

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº. 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO EDIL MARCUS VINICIUS  
SANTOS DAMASCENO.**

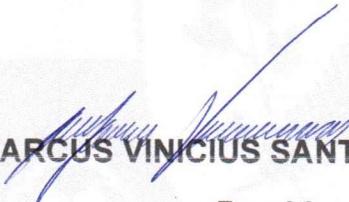
**A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ,  
ESTADO DA BAHIA,** usando de suas atribuições legais e de acordo encaminhamento da  
Mesa Diretora 24/03/25, após reunião deliberativa nesta data de hoje, resolve emitir o  
seguinte parecer face a matéria em análise:

- ***Opinar pela legalidade e constitucionalidade.***

No demais, quanto ao mérito, compreendemos respeitar a deliberação do plenário. É o  
nossa parecer.

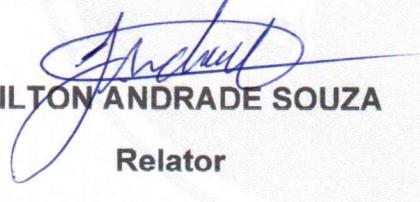
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itagibá (BA), em 01 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



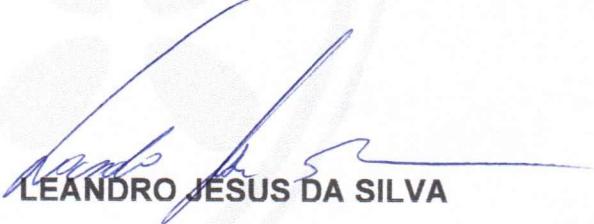
**MARCUS VINICIUS SANTOS DAMASCENO**

Presidente



**JAILTON ANDRADE SOUZA**

Relator



**LEANDRO JESUS DA SILVA**

Secretário